

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros.
Che Guevara

22 anos
de luta

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição março de 2013- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG Contato: fone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Dilma regulamenta profissão de comerciário



Ascendino César: "Trabalhadores do comércio terão mais respaldo jurídico"

importante, para a qualificação dos profissionais que atuam no setor o reconhecimento da categoria. "A regulamentação faz justiça a um dos mais importantes segmentos do trabalho no Brasil, responsável direto pela movimentação de produtos da indústria e pelo crescimento da economia nacional. É uma vitória sem precedentes para a categoria" comemorou o Presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto. "São décadas de luta pela Regulamentação" afirmou o Presidente da CNTC. Para o presidente do SINDEC, Ascendino César das Chagas, a segurança jurídica dos trabalhadores no comércio passarão a ter mais respaldo, uma vez que a partir de agora foram definidas regras que vão inibir uma série de irregularidades praticadas por algumas empresas. "Além disso poderemos nos empenhar ainda mais na promoção da qualificação profissional da categoria". Justificou.

O texto originalmente aprovado no Senado determina que a atividade ou função desempenhada pelos empregados do comércio venha especificada na carteira de trabalho, fixa a jornada de trabalho em oito horas diárias e 44 semanais, veta a extensão de jornada e limita o trabalho aos domingos no âmbito da negociação com os empregadores.

A Presidente da República, Dilma Rousseff, sancionou o Projeto de Lei do Senado 115/2007, de autoria do Senador Paulo Paim (PT-RS), que regulamenta a profissão de Comerciário. A sanção presidencial põe fim a uma das mais antigas reivindicações dos profissionais de comércio e serviços do País, que lutavam há décadas pela regulamentação da categoria. A partir do ato da Presidente da República, Comerciário deixa de ser uma função e passa a ser uma profissão, com todas as garantias da lei. O projeto do Senador Paim, com substitutivo do Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES), foi aprovado por unanimidade no Senado Federal em 20 de fevereiro, depois de percorrer todos os trâmites do Congresso Nacional, com aprovação em três Comissões da Câmara dos Deputados, e vai beneficiar 12 milhões de trabalhadores no setor de comércio e serviços.

Originário da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) e abraçado pelo Senador Paulo Paim, o projeto de regulamentação teve apoio também da Confederação Nacional do Comércio (CNC), que entendeu como justo, necessário e

Jurisprudência reabre discussão sobre o aviso prévio proporcional

O Supremo Tribunal Federal (STF) reabriu, indiretamente, a discussão sobre o pagamento do aviso prévio proporcional aos demitidos sem justa causa antes de 13 de outubro de 2011, data da entrada em vigor da lei que regulamentou o assunto. Em fevereiro, os ministros decidiram que apenas os trabalhadores que ingressaram com ações na Corte antes dessa data teriam direito a mais de 30 dias de aviso prévio. Até então, a questão estava resolvida no Tribunal Superior do Trabalho (TST). Em setembro de 2012, a Corte trabalhista aprovou súmula segundo a qual o direito ao aviso prévio proporcional ao tempo de serviço é garantido apenas aos demitidos a partir da publicação da Lei nº 12.506, em 13 de outubro de 2011. Conforme advogados, a atual jurisprudência dos tribunais trabalhistas não concede o benefício aos empregados demitidos antes da publicação da legislação. Em seu voto, o relator de quatro mandados de injunção, ministro Gilmar Mendes, afirmou que, por segurança jurídica, "não podem ser acobertados pela decisão aqueles que, mesmo demitidos durante o período de vigência da omissão, não impetraram o devido mandado de injunção".

Para o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça Trabalhista (Anamatra), Renato Sant'Anna, a recente decisão do STF, porém, pode ser usada, na esfera trabalhista, como argumento favorável à retroatividade. Para ele o STF abriu uma janela ao considerar que, com a entrada em vigor da lei, teria surgido o direito mesmo que a rescisão do contrato tenha ocorrido lá atrás. Apesar disso, os adeptos da tese favorável aos trabalhadores afirmam que a decisão do STF privilegia o princípio de isonomia. "O Supremo entendeu que a omissão trouxe prejuízo, mas em uma situação específica de mandado de injunção", afirma o procurador do trabalho, José de Lima. A depender do tempo de serviço, a diferença é significativa para o trabalhador. O direito ao aviso prévio está na Constituição desde 1988. Antes da regulamentação, só eram concedidos 30 dias. Com a Lei nº 12.506, o empregado com mais de um ano de carteira assinada passou a ter direito a três dias para cada ano trabalhado, até o limite de 90 dias.

Empossado novo ministro do trabalho



Para o novo Ministro MTE será um órgão de referência

A presidenta Dilma Rousseff deu posse no Palácio do Planalto ao novo ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias. O novo ministro - que substitui na pasta o ex-deputado Brizola Neto - é natural de Santa Catarina e chegou a ser cotado para ocupar a pasta no lugar do então ministro Carlos Lupi. Foi líder estudantil até entrar na política partidária e disputar a primeira eleição para vereador. Por duas vezes foi cassado no regime militar. A primeira quando era vereador, em 1964, com base no Ato Institucional nº 1, e a segunda, em 1969, quando era deputado estadual de Santa Catarina pelo Ato Institucional nº 5.

No discurso de posse, a Presidenta lembrou que o conhece há mais de 30 anos e, por isso, sabe de sua capacidade para comandar o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A presidenta destacou também o comprometimento do novo ministro com os direitos dos trabalhadores e chamou a atenção para a necessidade de modernização da pasta. Em entrevista coletiva logo após a cerimônia de posse, o novo ministro anunciou que sua prioridade seria melhorar o atendimento ao cidadão, oferecendo serviços de qualidade na ponta. De acordo com ele, os escritórios e agências do Ministério do Trabalho são os locais onde os trabalhadores buscam os seus direitos e fazem as suas carteiras de trabalho, por isso, é necessário um atendimento moderno, informatizado e confortável. "Nós pretendemos transformar o Ministério do Trabalho em um órgão de referência", garantiu. O novo Ministro também apontou a necessidade de se manter o crescimento do nível de emprego. "Minha meta é ajudar a construir o plano do governo federal e o Ministério do Trabalho tem papel importante nesse projeto. Espero que minha passagem pelo Ministério do Trabalho sirva de exemplo. O Brasil está precisando de bons exemplos e de zelo com a coisa pública", avaliou.

Discriminação, desconhecimento ou burrice?

Em pleno século XXI, quando as mulheres do mundo todo comemoram conquistas sociais; numa época em que o Brasil se lança no cenário internacional como um dos países da América Latina que mais combate a discriminação racial, homofônica e dos direitos femininos; no momento em que a Presidenta Dilma lança o programa Mulher - Viver Sem Violência, um concurso para a Polícia Civil da Bahia ganhou grande repercussão. Mas o motivo não foi a procura por uma vaga, e sim a exigência feita no edital, cuja candidatas que tinham "himen íntegro" precisassem apresentar relatório médico que comprovasse a virgindade, como substituição ao exame preventivo, também solicitado. É comum em todos os concursos a exigência de exames pré-admissionais, mas nesse caso, o detalhe transformou-se em fato que invadia a dignidade e intimidade das mulheres, além de ser abusivo e constrangedor. Os candidatos homens não vão precisavam atestar virgindade.

A Secretaria de Administração do Estado da Bahia (Saeb), responsável pelo edital, informou, por meio de nota, que os itens previstos no documento foram elaborados pela empresa organizadora do concurso, que é o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/UNB). No documento, a Saeb informou que "a inclusão da questão é padrão e recorrente em concursos públicos similares em todo o país e não se configura uma cláusula restritiva, mas sim uma alternativa para as mulheres que, por ventura, queiram se recusar a realizar os exames citados no edital". A Saeb aponta que a cláusula é incorporada em diversos concursos no país para funções como analista administrativo, especialista em previdência e técnico administrativo, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, lançado em dezembro de 2011; além de para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de setembro de 2011. No entanto, em nenhum desses concursos organizados pela entidade, houve observância desse item.

A publicação do edital indignou não só as entidades de classe defensoras dos direitos das mulheres. A revolta foi geral, como deveria mesmo acontecer. O Jurista Celso Castro, professor diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia questionou o pedido do exame ginecológico em um concurso público. Para ele o primeiro questionamento que se há de fazer é se uma pessoa que tem um problema ginecológico está inapta para o concurso. Celso Castro lembra que exame ginecológico nada tem a ver com o exercício da função de policial civil e observou que esta prática se enquadra como uma violação constitucional muito grave porque interfere na privacidade e na intimidade da candidata.

A repercussão negativa desse famigerado edital provocou a ira do governador Jaques Wagner que ordenou a imediata suspensão do item do edital do concurso. A decisão foi comunicada via Twitter. Porém, a decisão do governador e da cúpula da Polícia Civil da Bahia não apagou a vergonha e a forma discriminatória com que as mulheres foram tratadas nesse caso do concurso público baiano, uma vez, que por si só, a publicação do edital já discriminaria a liberdade de expressão sexual da mulher.

A diretoria

Projeto garante pagamento de abono de férias acrescido de 1/3

Proposta em análise na Câmara garante a incidência do terço constitucional de férias sobre a remuneração dos 10 dias convertidos em abono pecuniário. Atualmente, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) assegura ao empregado o direito de receber em dinheiro o valor correspondente a 10 dias de férias, mas sem a incidência do terço a mais previsto na Constituição para o gozo das férias anuais. Autor da proposta, o deputado

Carlos Bezerra (PMDB-MT) explica que a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) vem adotando o entendimento de que o terço constitucional não incide sobre o abono pecuniário de férias. No entanto, segundo ele, o assunto ainda é objeto de interpretações divergentes em tribunais regionais do trabalho. Conforme Bezerra, o objetivo do projeto é assegurar o pagamento do abono de férias acrescido de um terço. "Se os dias convertidos em abono são dias de férias, então esses dias deverão ser remunerados com a incidência do terço constitucional", defende o autor. "Trata-se de direito líquido e certo do trabalhador, constitucionalmente garantido", completa. O projeto será analisado conclusivamente pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Empresas vão indenizar por ofensas de superiores

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinou que duas empresas de varejo paguem indenização por danos morais a ex-empregados. A 2ª Turma, ao não conhecer o recurso da empregadora, manteve decisão que havia condenado a ré a indenizar em R\$ 6 mil por danos morais um ex-vendedor de eletrodomésticos. De acordo com os autos, por não haver cumprido as metas de vendas, o trabalhador foi alvo de "castiguiños" aplicados por um gerente de um dos supermercados da rede.

A 6ª Turma determinou que uma empregada de uma grande rede, varejista de eletrodomésticos, receberá R\$ 20 mil por ter sido vítima de assédio moral praticado por suas superiores hierárquicas. No caso, a funcionária afirmava ter sido perseguida e diariamente humilhada, principalmente por suas duas superiores, que a chamavam de "jumenta" e "burra", além de ser xingada com palavrões e expressões de baixo calão. No primeiro caso, o relator, ministro José Roberto Pimenta, não considerou o valor fixado exorbitante, pois "guarda proporcionalidade" com o dano sofrido pelo vendedor. No segundo processo, o relator, ministro Augusto César Carvalho, destacou a impossibilidade de apreciação do recurso por óbice da Súmula n. 297. O entendimento exige que a matéria ou questão tratada no recurso de revista tenha sido examinada ou pré-questionada pelo Tribunal Regional. Já em relação ao valor estipulado, o relator afirmou que a discussão quanto à razoabilidade e quantificação da indenização exigiria o reexame do conjunto de provas.

Rasura em Carteira de trabalho gera indenização

Um motosserrista receberá indenização por danos morais porque a Construtora Cosicke Ltda. rasurou sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). O trabalhador recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) para aumentar o valor da indenização, mas a Quinta Turma não alterou a condenação da empresa. O valor da indenização, fixado em R\$ 8 mil pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), foi estipulado também em razão das condições precárias de repouso, alimentação e higiene no ambiente de trabalho a que o autor foi exposto pela empregadora. Ele foi contratado para trabalhar na atividade de derrubada de árvores e limpeza do local onde seria construída a Usina Hidrelétrica de Mauá, no trecho do rio Tibagi, entre os municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira, no estado do Paraná. Ao ajuizar a reclamação, o trabalhador alegou que a rasura em sua carteira de trabalho, com os carimbos de "nulo" e "cancelado", tinham o intuito de fraudar as condições contratuais. E frisou que esse fato maculou o documento "que apresenta as credenciais do trabalhador para obter novas colocações laborais".

Esta decisão do TST criou jurisprudência que vai beneficiar todos os trabalhadores do País que se encontram na mesma situação. Casos de perda ou desvios da carteira de trabalho, rasuras no documento e atraso na devolução da CTPS aos trabalhadores demitidos não são raros. Para o diretor financeiro e de patrimônio do SINDEC, Lásaro Marcos Martins, estas transgressões eram tratadas por patrões como casos corriqueiros. "Muitos empregadores não se importavam com a situação de seus ex-empregados que ficavam com os documentos rasurados ou, pior ainda, sem a Carteira de Trabalho para se fixarem em outra empresa. O SINDEC tem conseguido êxito em ações semelhantes em nossa base territorial, através dos advogados Luan Francisco Magalhães Claudino, Jorge Luiz Braga e Vinícius Martins Borges. Nos anos de 2012 e 2013, foram mais de 5 decisões favoráveis aos comerciantes reclamantes. É bom lembrar que quem se utilizar desta prática por esquecimento, incompetência do departamento de recursos humanos, ou, simplesmente como tentativa de punir o ex-funcionário, poderá pagar caro", conclui o sindicalista.

Balconistas e vendedores devem ficar atentos quando à doenças do trabalho



As dores nas pernas, principalmente de quem trabalha em pé, como vendedores e balconistas, podem estar relacionadas com o tipo de calçado utilizado e ao fato de não correrem horas de descanso do corpo em outras posições. As dores nas pernas e na coluna são comuns em pessoas que tem o mesmo ritmo de trabalho. Quem fica muito tempo de pé, deve utilizar calçados confortáveis, de preferência de solados baixos, como tênis ou mocasins. Para os profissionais, balconistas ou vendedores de lojas, por exemplo, que passam toda a sua jornada de trabalho em pé, atendendo os clientes, as empresas têm de colocar assentos para

descanso em locais que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas de trabalho. Cabe aos empregadores propiciarem essa possibilidade de descanso, salientando que qualquer problema de saúde que venha a acometer esse empregado que trabalha em pé continuamente, pode ser de responsabilidade do empregador, cabendo indenização se ficar comprovado que o problema se deu pela falta de observância a norma regulamentadora. **Em caso de dúvida, procure o sindicato na rua Juca Mandú, 374, centro, ou pelo telefone (34) 3821 5500. Seu contato será mantido no mais absoluto sigilo**

Neste calor os clubes ASPRA e PTC são ótimas opções de lazer

O SINDEC informa à todos os comerciários filiados à entidade, que continuam em vigor os convênios com os clubes **ASPRA - Associação dos Praças da Polícia Militar e Bombeiro Militar) e do PTC- Patos Tênis Clube.**

Para terem direito de usufruir destes dois clubes de lazer, o comerciário filiado deve procurar a sede do **SINDEC**, à rua Juca Mandú, 374, centro, em Patos de Minas, ou ligar para (34) 3821 5500 (falar com Ascendino César) para obter maiores informações.

Brasil terá índice para avaliar felicidade e bem-estar da população

O site do primeiro indicador de bem-estar e felicidade no Brasil foi lançado pela Escola de Administração de



Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV) em parceria com o Movimento Mais Feliz e a rede social MyFunCity. O Well Being Brazil (WBB), como será chamado o Índice de Bem-Estar Brasil, vai medir o nível de satisfação do brasileiro. O primeiro índice deverá sair no final de dezembro. E terá a característica e a cara do Brasil. O nome do índice foi definido em inglês para poder possibilitar pesquisas também pelas universidades internacionais. O indicador será formado pelo um tripé: cidadão, Poder Público (que inclui também as políticas públicas de empresas privadas que interferem na vida do cidadão) e a percepção do cidadão sobre tudo o que o rodeia. A idéia é que, além do índice, as pessoas também se utilizem da plataforma para poder dar subsídios à gestão pública. A rede

social de interesse público que vai "alimentar" as prefeituras para elas poderem estabelecer suas plataformas de gestão. funcionará em todas as cidades brasileiras.

Toda a pesquisa será estruturada com questionários em profundidade, que serão disponibilizados na internet. Qualquer pessoa poderá participar e se inscrever na pesquisa, bastando acessar o site criado para o indicador. Dez temas serão analisados: clima e atividades ao ar livre, transporte e mobilidade, família, redes de relacionamento, profissão e dinheiro, educação, governo, saúde, segurança e consumo. O questionário completo que vai reunir as informações estará disponível tanto em português quanto em inglês no site www.wbbindex.org. Lá o internauta poderá postar fotos e comentários e não é só dar nota, se gostei ou não gostei.

Passé férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



Lei de crimes na internet passa a vigorar em abril



A entrada em vigor, em 2 de abril próximo, da nova legislação que combate crimes na internet vai ajudar a coibir desvios de dinheiro do sistema financeiro nacional. A previsão é do deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP), coautor da lei 12.737/2012. "Em 2012, houveram desvios de recursos da ordem de R\$ 1 bilhão no sistema financeiro nacional. Essa lei terá alcance direto nesse crime", disse o parlamentar, atribuindo a cifra a dados da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Para ele, os principais beneficiários da lei serão os clientes dos bancos fraudados. "Os bancos não têm prejuízo. Eles embutem o prejuízo nas taxas e spreads. Quem paga por isso é o povo", afirmou Teixeira.

O presidente do Conselho de Tecnologia da Informação da FecomercioSP, Renato Opice Blum, concorda parcialmente com a avaliação do deputado, de que a lei irá coibir esse tipo de crime: "Nós teremos alguma diminuição pelo efeito didático, pedagógico, da lei. Ela gera um temor maior nos eventuais criminosos. Porém, do ponto de vista técnico, não terá grandes mudanças. A legislação atual prevê o enquadramento por furto em razão desses desvios." O deputado federal Paulo Teixeira negou que a norma seja resultado de "populismo penal" e disse que a ligação com o caso da atriz Carolina Dieckmann foi coincidência. "Eu quero afastar a idéia de que a lei tenha sido feita por um populismo penal". Durante a tramitação da proposta na Câmara dos Deputados, a atriz teve fotos íntimas divulgadas na internet, após serem roubadas de um computador enviado para a assistência técnica. Por isso, o projeto de lei passou a ser conhecido como Lei Carolina Dieckmann.

Visita



De passagem pela região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio (CNTC) e da Federação dos Empregados no Comércio e Congêneres de Minas Gerais (Feccoemg), Levi Fernandes Pinto, esteve em Patos de Minas no último dia 26 de março visitando nosso sindicato. Ele foi recebido pelo presidente da entidade, Ascendino César das Chagas e outros diretores sindicais.

Dia	Nome
02	- Ivone da Rocha
05	- Natane dos Reis Silva
05	- Antônio Beltrão da Silva
09	- Karen Cristina de Souza
13	- Maria José de Oliveira
14	- Luis Carlos dos santos
15	- Steffhany Pekauita Alves
15	- Patrícia Marília Maia
15	- Círio Cesar Amaral
16	- Bruna Maria Almeida
16	- Nelson Rosa Maia Júnior
17	- Edson Santana da Silva
18	- Karla Passos de Moura
18	- Vander José Viana
18	- Bruno Pereira da Silva
23	- Odair Pereira da Silva
25	- Edna Regina de Oliveira
25	- Emir dos Santos Pedra Junior
25	- Renata Maria de Oliveira
27	- Marília Vieira Magalhães
27	- Bruna Magalhães Xavier
30	- Grenda Reis Queiroz
30	- Érica Paula Amorim Rodrigues

SINDEC deseja a todos um feliz aniversário e muitos anos de vida

Para descontrair

Mamãe não mente

O Menino vem correndo e diz à mãe:
- Mãe, você é uma mentirosa!
- Mais por que você diz isso meu filho?
- Você disse que meu irmãozinho era um anjo!! Eu joguei ele pela janela e ele não voou...

Gato com GPS

O português odiava o gato da esposa e resolve dar um fim no coitado.
Coloca o bichinho dentro de um saco, joga no portamalas do carro e o abandona a 20 quadras de sua casa. Quando retorna, lá está o gato em frente ao portão. Nervoso, o português repete a operação e abandona o bichinho a 40 quadras de sua casa.
Quando retorna, novamente encontra o gato em frente ao portão.
Mais nervoso ainda, pega o gato e anda 10 quadras para a direita, 20 para a esquerda, 30 para baixo e diz:
- Agora quero ver!
Cinco minutos depois liga para a esposa:
- Maria, o gato está por aí?
- Ele está chegando, por que?
- Põe esse filho da mãe no telefone, que eu estou perdido!

Caipiras em São Paulo

Dois caipiras vão para São Paulo e hospedam-se em um hotel fino. Estavam morrendo de fome e entram no restaurante. Sem saber direito o que pedir, resolvem imitar um sujeito com cara de rico que estava na mesa do lado.
O rico pede uma entrada e os dois caipiras:
-Garçom, pra "nóis" também.
O rico pede um prato especial e os dois caipiras:
-Garçom, pra "nois" também.
O rico resolve repetir o prato e os dois caipiras:
-Garçom, pra "nois" também.
E a coisa continua deste jeito, mas os caipiras ainda estão com uma fome "danada".
O rico termina e diz ao garçom:
-Poderia arrumar-me um engraxate?
Os dois caipiras:
-Garçom, para nois também.
O rico ouvindo isto diz aos caipiras:
-Olhem, meus amigos, eu creio que um engraxate para nos três é o suficiente.
E os caipiras respondem rapidinho:
-Nada disso! Océ come o seu que nós come o nosso!

Saída de emergência

O sujeito chega em casa caído de bêbado e encontra a mulher furiosa sentada na cama.
- Seu cafajeste! - esbraveja ela. - Sabe que horas são?
- Não...
- Cinco horas da manhã! Você não tem vergonha?
- Vergonha de quê? Eu não tenho culpa! Se eu estivesse em casa seria a mesma hora!

Tratamento dentário

Agendamentos
(34) 3821 5500

O SINDEC oferece aos comerciários sindicalizados e seus dependentes, consultório dentário com diversos tipos de procedimentos

Rua Juca Mandú 374, centro, Patos de Minas/MG

Projeto amplia remuneração de hora extra e extingue banco de horas de celetista



Deputado Assis Melo (PC do BRS)

Tramita na Câmara um Projeto de Lei do deputado Assis Melo (PCdoB-RS), estabelecendo que a remuneração da hora extra deve ser, no mínimo, 50% superior à remuneração da hora normal de trabalho. O acréscimo atual é de 20%. A proposta, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), também acaba com o banco de horas. O deputado ressalta que "a Constituição prevê o percentual de 50% a mais para o serviço extraordinário."
Na opinião do parlamentar o banco de horas é uma medida extremamente prejudicial aos trabalhadores em geral. O deputado lembra que, por causa do banco de horas, o trabalhador é obrigado a fazer serviço extraordinário sempre que convocado, sem limite semanal de jornada e sem saber, com antecedência, quando receberá seus dias de folga. Assis Melo também critica o fato de empregador ter até um ano de prazo para efetivar a compensação de jornada. O projeto tramita em conjunto com o PL 4653/94, que será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. As propostas também serão votadas pelo Plenário.

Fonte: Câmara dos Deputados

Companheiro: confira as vantagens de ser sindicalizado

- *Assistência psicoprofissional
- *Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- *Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- *Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- *Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- *Assistência jurídica trabalhista
- *Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes)
- *Assistência médica (comerciários e dependentes)
- *Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes)
- *Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes)
- *Cursos na área de educação e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes)
- *Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- *Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- *Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- *Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- *Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente, José Marcelino Alves-Vice-Presidente, Vander José Viana- Secretário Geral, Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio, Sebastião Ribeiro dos Santos- Secretário de Relações do Trabalho, Iris Elaine Gonçalves Silva- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical, Odair Pereira da Silva- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Elcio Caixeta de Araújo- José Lázaro de Araújo- Vicente Germano Trindade

Delegação Federativa

Diogo Lucio Martins Barros, Geraldo Luiz da Silva

Jornalista/Bonna Moraes - RP 17.503MG

Diagramação/Bonna Moraes

Impressão/Gráfica INOVA

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria